



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 05101.1 – Verificar a instrução processual

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO  
ANTÔNIO DE MORAES.**

Processo nº 23068.010538/2015-38

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, doravante denominada FUCAM, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. Igor Araújo Schwartz, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº 148.637.847-16, e pela sua Gerente Financeira, Sra. Júlia Leite Barreto do Espírito Santo, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 150.200.637-54, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 5 (cinco) meses, a contar de 16/01/2019 até 16/06/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



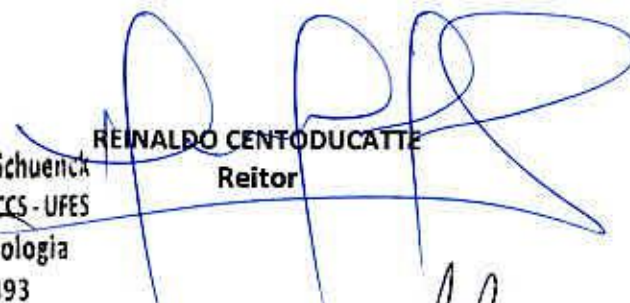
E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 12 de NOVENO de 2018.

Júlia Leite Barreto  
Gerente Financeira- FUCAM  
CRC/ES Nº 021596/O-0

  
JÚLIA LEITE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO  
Gerente Financeira da FUCAM

  
IGOR ARAÚJO SCHWARTZ  
Gerente Geral da FUCAM

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor  
Prof. Dr. Ricardo P. Schuenck  
Depto de Patologia - CCS - UFES  
Setor de Microbiologia  
SIAPE: 1768893

RICARDO PINTO SCHUENCK  
Coordenador

  
ANA PAULA FERREIRA NUNES  
Fiscal

  
LÚCIA RENATA MEIRELES DE SOUZA  
Ordenadora de Despesas  
Profª Lúcia Renata Meireles de Souza  
Matrícula SIAPE 1172731  
Chefe do Deplo de Patologia - CCS - UFES

TESTEMUNHAS:

NOME: Monalenna Fátima Pereira  
CPF: 107.375.207-01

NOME: Miria Borghi  
CPF: 124.391.177-81